



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

JUIZ VICE-PRESIDENTE

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JUIZES TOGADOS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

GÉRSON OLIVEIRA COSTA FILHO

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 14	Nº 10	OUTUBRO 2002
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	-------------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 20

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 20

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 34

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 34

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 35

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 37

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 37

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 37

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 37

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/2002):

“Referendar Portaria G.P. nº 451/02, de 04 de outubro, que adiou as férias do Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Regional, referentes ao 2º período de 2002, marcadas anteriormente para 18.11 a 17.12.2002, a fim de serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/2002):

“Referendar Portaria G.P. nº 443/02, de 02 de outubro, que concedeu 30 dias de férias ao Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, referentes ao 2º período de 2001, para serem usufruídas no período de 02 a 31.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 095/2002):

“Referendar Portaria G.P. nº 445/02, de 02 de outubro, que concedeu 30 dias de férias ao Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional, referentes ao 1º período de 2002, para serem usufruídas no período de 08.11 a 07.12.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-613/2000.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que preceitua o art.69, inciso I da Lei complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença Médica da Exma. Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora deste Regional, no período de 30.09 a 09.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1084/2002. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que preceitua a CLT, no seu art.654, parágrafo 5º, letra "a",

o nº 097/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

de Chapadinha, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de São Luís".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1085/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que preceitua o decreto nº 3000/99, no seu art.77, parágrafo 1º, inciso IV,

o nº 098/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

menor MATEUS GOMES MAIA PEREIRA, como seu dependente para fins de dedução no Imposto de Renda e demais direitos e benefícios previstos na legislação pertinente à espécie".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que preceitua o art.34, do Regimento Interno deste Regional,

o nº 099/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

o pedido de concessão de 12 (doze) dias de férias referentes aos dias remanescentes do 1º período/2002, para serem usufruídos no período de 21.10 a 01.11.2002".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que preceitua o art.34, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/2002):

“Art. 1º - A “Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista da Décima Sexta Região”, proposta pela Secretaria de Coordenação Administrativa, será conferida aos servidores deste Tribunal que se destacarem em suas atividades.

Parágrafo Único – A Medalha poderá ser concedida tanto aos servidores que integram efetivamente o Quadro Permanente de Pessoal quanto àqueles que estejam prestando serviços neste Tribunal.

Art. 2º - Serão concedidas medalhas num percentual de 3 % (três por cento) do quantitativo de servidores lotados em cada área, que serão distribuídas seguindo os procedimentos instituídos no Art. 8º desta Resolução.

Parágrafo Primeiro – No ano de condecoração a Presidência deverá baixar Portaria estipulando a quantidade de medalhas a serem distribuídas.

Art. 3º - No âmbito deste Tribunal, para efeito desta Resolução, as áreas ficam assim distribuídas:

Gabinetes: Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes dos Juizes do Tribunal, Secretaria da Corregedoria, Secretaria do Tribunal Pleno, Serviço de Comunicação Social e Setor de Precatórios;

Área Administrativa: Secretaria de Coordenação Administrativa e as demais Diretorias, Serviços e Setores subordinados a ela;

Área Judiciária: Secretaria de Coordenação Judiciária e demais Diretorias, Serviços e Setores subordinadas a ela;

Diretoria Geral: a própria Diretoria e demais Serviços e Setores subordinados a ela e Serviço de Controle Interno, que apesar de estar vinculado à Presidência, para efeito desta Resolução, será considerado parte da Diretoria.

Art. 4º - As Varas do Trabalho da Capital, Diretoria do Fórum, Serviço de Distribuição e Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, compõem, para efeito desta Resolução, uma única área.

Art. 5º - Nas Varas do Trabalho do interior do Estado, a votação acontecerá entre os servidores pertencentes a cada Vara.

Art. 6º - Para o presente exercício, serão concedidas, por área, medalhas conforme disposição abaixo:

02 (dois) servidores de Gabinetes;

02 (dois) servidores da área Administrativa

01 (um) servidor da área Judicial

01 (um) servidor da Diretoria Geral

03 (três) servidores das Varas da Capital

09 (nove) servidores das Varas do interior, sendo um de cada Vara.

Art. 7º - A entrega das comendas ocorrerá, a cada dois anos, no mês de outubro, como parte das comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, no ano de criação da medalha, a solenidade de agraciação se realizará no mês de dezembro.

Art. 8º - A escolha dos servidores agraciados será feita por meio de votação secreta entre os servidores do TRT-16ª Região e acontecerá ocorrerá na primeira quinzena do mês de setembro, ficando a cargo do Serviço de Recursos Humanos organizar, dirigir e distribuir, no início do expediente da data marcada, as cédulas de votação.

Parágrafo Primeiro – Para o presente exercício, a eleição se dará no mês de novembro.

Parágrafo Segundo – Constarão das cédulas de votação, os nomes de todos os servidores de cada área, incluindo os titulares.

Parágrafo Terceiro – O titular de cada unidade receberá as cédulas de votação, distribuindo-as aos demais servidores, que assinarão a Folha de Controle de Votação, procedendo, logo em seguida, a votação.

Parágrafo Quarto – Após a votação de todos os servidores da unidade, o titular procederá a apuração, encaminhando o resultado relacionando os servidores votados, em ordem decrescente da quantidade de votos, junto com as cédulas de votação ao Serviço de Recursos Humanos.

Art. 9º - O Serviço de Recursos Humanos fará a contagem final dos votos, a partir dos resultados encaminhados pelas unidades, remetendo à Secretaria de Coordenação Administrativa que se responsabilizará pela divulgação do resultado final após a homologação pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único – Em caso de empate, o SRH adotará os seguintes critérios de desempate:

I – Maior tempo de serviço no TRT-16ª Região;

II – Maior tempo de serviço público;

III - Maior idade

Art. 10 - Serão homenageados os servidores mais votados em cada área definido nesta Resolução, no limite das quantidades previamente estabelecidas.

Art. 11 - A insígnia do Mérito é constituída de medalha com um círculo esmaltado em azul, com a inscrição em dourado “Mérito do Servidor - TRT – 16ª Região” e no centro, em alto relevo, a figura do Brasão Nacional colorido; no verso, em relevo, o mapa do Estado do Maranhão. A Medalha fica ostentada com fita de peito, com 35 mm de largura, nas cores azul e vermelho.

Presidência. Art. 12 - A solenidade de condecoração acontecerá na sede do Tribunal, com data e hora marcada pela

por este. Art. 13 - A condecoração será efetuada pelo Juiz Presidente do Tribunal e outras personalidades, indicadas

Presidência, que poderá contar com o apoio de uma comissão organizadora, designada pela Presidência.

Art. 15 - A solenidade de agraciação deve ser registrada pelo Secretário, através de ata, em livro próprio.

Art. 16 - O Secretário terá, sem prejuízos de suas funções normais, as seguintes atribuições:

- I - Expedir correspondências da Medalha do Mérito;
- II - Organizar os registros da Medalha do Mérito e seus arquivos;
- III - Elaborar o manual da solenidade da Medalha do Mérito;
- IV - Promover as medidas administrativas necessárias à aquisição das medalhas;
- V - Praticar todos os atos necessários a organização da solenidade de agraciação.

Art. 17 - Será rejeitado, suspenso e excluído o agraciado que praticar ato incompatível com a dignidade no serviço público, devidamente comprovado mediante os procedimentos administrativos cabíveis.

Coordenação Administrativa. Art. 18 - As dúvidas decorrentes da aplicação desta Resolução serão esclarecidas pela Secretaria de

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Noélia Mota da Silva (Juíza-Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

o nº 101/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Aprovar a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, quanto a convocação do Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, durante o período de licença da Exma. Sra. Desembargadora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, com distribuição automática dos processos da mesma a partir de 09.10.2002 até o término da licença maternidade”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1162/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Antonio de Pádua Muniz Correa (Juiz-Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 34 da Lei nº 8.112/90,

o nº 102/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

01, o pedido de EXONERAÇÃO, com efeitos a contar a partir de 01 de outubro/2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1001/2000 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Antonio de Pádua Muniz Correa (Juiz-Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

o nº 103/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** (tomando
 MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 30.09 a 04.10.2002".
 "Comunicar a homologação do pedido de licença médica ao Exmo. Sr. PAULO SERGIO
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-567/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Antonio de Pádua Muniz Correa (Juiz-Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

o nº 104/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** (tomando
 Pinheiro, o pedido de concessão de férias, referente ao 1º período de 2002, para serem usufruídas no período de 21.10 a 19.11.2002".
 "Deferir ao Exmo. Sr. PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1110/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Antonio de Pádua Muniz Correa (Juiz-Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

o nº 105/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** (tomando
 de Bacabal/MA., o pedido de inclusão de seu filho menor, Saulo Víctor de Barão e Fontes, como seu dependente, para fins de dedução no Imposto de Renda e demais benefícios previstos em lei".
 "Deferir ao Exmo. Sr. SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1109/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-Convocado) e Antonio de Pádua Muniz Correa (Juiz-Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

o nº 106/2002):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** (tomando
 de Bacabal/MA., a concessão de licença-paternidade, em razão do nascimento de seu filho, Saulo Víctor de Barão e Fontes, no período de 24 a 28.09.2002".
 "Deferir ao Exmo. Sr. SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho
 Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-987/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO a deliberação adotada pela Sessão Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, tomada nos autos do Processo TST-MA-797.436/2001-8;

CONSIDERANDO o pedido contido no PA 987/2002, de interesse dos Servidores Raimundo Nonato Monteiro Filho e outros, referente a não incidência de desconto de Contribuição Previdenciária sobre retribuição pelo exercício de Cargos e Funções Comissionadas;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 107/2002):

“I – Deferir o pedido para que a Administração do Tribunal se abstenha de efetuar o desconto para o Plano de Seguridade, exclusivamente, dos Servidores que integram o Quadro de Carreira do Judiciário Federal, sobre a vantagem percebida pelo exercício de Cargo ou Função Comissionada não acumulável;

II – Estender os efeitos desta decisão a todos os Servidores que integram o Quadro de Carreira do Judiciário Federal, com exercício nesta Corte e que tenham sido nomeados ou designados para exercerem Cargos ou Funções Comissionadas;

III – Autorizar a devolução dos valores recolhidos, indevidamente, a título de contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor, sobre a retribuição pelo exercício de Cargo ou Função Comissionada aos Servidores que integram o Quadro de Carreira do Judiciário Federal, abrangidos no item II desta Resolução, a partir de 16.12.98, data da vigência da Emenda Constitucional nº 20/1998, observadas as normas legais próprias para a execução da devolução”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-887/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o disposto no Ato GDGCA.GP. nº 240/02, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que trata do ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas, de acordo com a permissibilidade prevista no art. 9º, da Lei 10.475/2002;

CONSIDERANDO o disposto no PA. 887/2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2002):

“I – Acolher a proposta para autorizar as transformações de Funções Comissionadas do Quadro desta Casa;

II – Determinar que a indicação das Funções Comissionadas, para efeito de transformação, seja promovida em Sessão Administrativa a ser realizada pelos Desembargadores desta Casa, bem como a adaptação da redação da RA. 024/02, a nova distribuição inicialmente prevista no lotacionograma”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-914/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o disposto no PA. 914/2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2002):

“I – Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2003, desta Casa;

II – Aprovar, também, as ações administrativas relativas a encaminhamento de pedidos de créditos suplementares e especial ao Colendo TST, pertinentes ao presente exercício”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1082/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco

Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90, em seu art. 12 e o capítulo XII do Edital do Concurso;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/2002):

“Deferir o pedido de prorrogação por mais 2 (dois) anos, conforme requerido no Processo nº 1082/2002, do Concurso Público realizado por este Regional, no ano de 2000, para provimento dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciária”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-237/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 111/2002):

“Deferir a Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2002, para serem gozadas de 20.11 a 19.12.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-719/98 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 11 a 17.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-613/2000 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 113/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora deste Tribunal, no dia 14.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-2186/1997

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 114/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, para acompanhar sua genitora Sra. Dorcas Silva Araújo, no período de 30.09 a 11.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-713/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 115/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, o pedido de concessão de férias referentes a 11 (onze) dias remanescentes do 1º período/2002 e 09 (nove) dias remanescentes do 2º período/2002, para serem usufruídas no período de 30/11 a 10/12/2002 e 11/12 a 19/12/2002, respectivamente.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1213/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO, por analogia, o que preceitua o art. 196§ 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/2002):

“Deferir a Exma. Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora deste Tribunal, o pedido de concessão do auxílio natalidade, em decorrência do nascimento de sua filha Lara Arruda Paiva, ocorrido em 15.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA-1212/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 77, § 1º, III;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 117/2002):

“Deferir a Exma. Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora deste Tribunal, o pedido de inclusão de sua filha Lara Arruda Paiva, nascida em 15.10.2002, como sua dependente para todos os efeitos legais, inclusive para fins de abatimento de Imposto de Renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado/sem voto) e Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** (tomando o nº 118/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 2º período de 2001, para serem usufruídas no período de 04.11 a 03.12.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/outubro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 007/2002

Dispõe sobre os procedimentos para recolhimento de emolumentos de valor inferior a R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de determinar procedimentos com relação ao recolhimento de emolumentos previstos na Lei nº 10.537/02;

Considerando que o TST, através da Instrução Normativa nº 20/02, disciplinou os procedimentos para o recolhimento de custas e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando que essa Instrução Normativa não disciplinou o recolhimento de emolumentos de valor inferior a R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos);

Considerando, finalmente, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 82, de 27 de dezembro de 1996, que regulamenta o recolhimento de valores inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), quando da apuração de qualquer tributo ou contribuição,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer que o recolhimento de emolumentos devidos à União no âmbito da jurisdição da Justiça do Trabalho no Maranhão, de valor inferior a R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), seja realizado, exclusivamente, pelo jurisdicionado, via depósito bancário, através da conta TRT-EMOLUMENTOS, sob o nº 3-9, agência: 1405, operação: 006, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Determinar que a movimentação da conta descrita no artigo anterior seja realizada pelos Ordenadores de Despesa desta Casa, vedada a utilização de talonários de cheques, destinando-se tão somente para recolhimento aos Cofres Públicos das receitas provenientes de emolumentos.

Art. 3º. Estabelecer que os atos previstos no item XV, letras A, B, C, D, e E, da Instrução Normativa nº 20/02, do TST, somente sejam prestados após a comprovação, do recolhimento dos emolumentos devidos, mediante a retenção da guia de depósito bancário.

Art. 4º. Determinar que os Diretores de Secretaria das Varas e de quaisquer Unidades Administrativas ou Judiciárias que prestarem os serviços previstos no artigo anterior, ficam obrigadas a remeter ao Serviço de Orçamento e Finanças, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recolhimento dos emolumentos, as guias de depósitos, sob pena de suportar eventuais juros e multas devidos à União Federal.

Art. 5º. Determinar que os Diretores de Secretaria das Varas e de quaisquer Unidades Administrativas ou Judiciárias encaminhem à Secretaria de Corregedoria, mensalmente, mediante relatório, os valores apurados relativos a emolumentos, para efeito de composição de dados estatísticos.

Art. 6º. Incumbir aos Ordenadores de Despesa, após a conciliação entre os valores recebidos e as guias remetidas ao Serviço de Orçamento e Finanças, o recolhimento dos emolumentos arrecadados em favor da União Federal, através de DARF ELETRÔNICO, NO CÓDIGO 1505 – CUSTAS JUDICIAIS- OUTRAS, no prazo de 05 (cinco) dias após o estabelecido no artigo 04.

Art. 7º. Determinar aos Ordenadores de Despesa as ações necessárias para o fiel cumprimento deste Ato, resolvendo os casos omissos.

Art. 8º. Proibir o recebimento, por qualquer servidor que integre os quadros do TRT da 16ª Região, de valores vinculados aos serviços previstos no item XV, letras A, B, C, D, e E, da Instrução Normativa nº 20/02, do TST, bem como de custas judiciais ou depósitos recursais, sob pena de responsabilização administrativa e penal.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís, 09 de outubro de 2002

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO GP Nº 045/02

São Luís, 23 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1084/2002 e na Resolução Administrativa nº 097/2002, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22 de outubro do corrente ano,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATO G.P Nº 046/02

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.162/2002 e na Resolução Administrativa nº 102/2002, publicada no Diário da Justiça do Estado de 24 de outubro de 2002,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES do cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 01 de outubro do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.P. Nº 443/02

São Luís, 02 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, referentes ao 2º período de 2001, para serem gozadas de 02 a 31.10.2002.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 444/02 São Luís, 02 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1105/2002,

R E S O L V E

Renovar a disposição do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816127, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar de 04 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 445/02 São Luís, 02 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2002, para serem gozadas de 08.11 a 07.12.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 446/02 São Luís(MA), 02 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816712, da função de Chefe do Setor de Precatórios, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 447/02 São Luís(MA), 02 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816712, da função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Precatórios, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 448/02 São Luís(MA), 02 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

1-Dispensar SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816788, lotada no Setor de Precatórios, da função comissionada FC-04 vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Precatórios, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da presente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº 449/02 São Luís(MA), 02 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a servidora SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816788, para responder pelo Setor de Precatórios, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 450/02 São Luís, 04 de outubro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES, Juiz do Trabalho Substituto Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 07 a 31.10.2002, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:
07/10 a 11/10/02
14/10 a 18/10/02
21/10 a 25/10/02
28/10 a 01/11/02

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 451/02 São Luís, 04 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2002, marcadas anteriormente para 18.11 a 17.12.2002, a fim de serem gozadas de 20.11 a 19.12.2002.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 452 /02 São Luís, 04 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 1102/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte.

R E S O L V E

Designar **LEONILDO SOARES SANTOS**, Técnico Judiciário, A -03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula 30816838, lotado na Única Vara do Trabalho de Chapadinha -MA, para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada à referida Vara, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 453 /02

São Luís, 04 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1102/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC05, no âmbito deste Regional.

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Dispensar **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnica Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 30816870, da Função Comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha-Ma, com efeitos a contar de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 454/02

São Luís, 04 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-1135/2002,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da 16ª Região e Juiz Coordenador da Esmatra, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista e do 2º Seminário Nacional de Processo Constitucional, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 13 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 455/02

São Luís, 07 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 433/02, datada de 19 de setembro do corrente ano, que concedia 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÉ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 456 /02

São Luís, 09 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-1142/2002,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do IV Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

13 a 17 de outubro do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 457 /02 São Luís, 09 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO delegação de competência ao Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para realizar Correição Periódica Ordinária, conforme Ato G.V.P. Nº 013/02,

R E S O L V E

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 458/02 São Luís, 09 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1141/2002,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUÍS COSMO DA SILVA JÚNIOR, Juiz Titular da 3ª Vara de São Luís-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário "Novo Código Civil: Jurisdição civil e trabalhista", a realizar-se no período de 16 a 19 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 459/02 São Luís, 18 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de representar este Tribunal junto ao Banco Central do Brasil, Agência de Fortaleza, no processo de credenciamento de "Máster" ou "Fiel" para acesso ao programa de penhoras *on line*, no período de 21 a 22 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21 a 22 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 460/02 São Luís, 18 de outubro de 2002.

O JUIZ DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz LUÍS COSMO DA SILVA JÚNIOR para este Tribunal, conforme R.A. nº 101/2002,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 14 de outubro do corrente ano, até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 461/02

São Luís, 18 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Designar o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

2- Designá-lo para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, nos períodos de 29.10 a 1º.11.2002 e 04 a 08.11.2002, tendo em vista a remoção da Juíza Titular para a 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, conforme R. A. nº 097/2002.

Conceder-lhe 12 ½ (doze e meia) diárias em face das designações acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 462/02

São Luís(MA), 30 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-897/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Designar UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816724, lotado na Única Vara do Trabalho de Balsas/MA, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à referida Vara, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 463/02

São Luís(MA), 30 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-897/2002,

R E S O L V E

Dispensar PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, A03, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816847, da função comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P. Nº464 /02

São Luís, 31 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Afastar das funções de membro da Comissão Permanente de Licitação a servidora **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Técnico Judiciário C-25 do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de Secretariar a Comissão do 4º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal.

2-Liberar a servidora do Controle de Frequência, face sua designação para a mencionada Comissão, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 465 /02

São Luís, 31 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano.
Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 466/02

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.162/2002,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES, Técnico Judiciário, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816887, da função comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias/MA, com efeitos a contar de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P. Nº 467 /02

São Luís, 31 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1217/2002,

R E S O L V E

Renovar a disposição do servidor **ANDRÉ LUÍS ROCHA CUBAS**, Técnico Judiciário, G-25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816762, para o Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2002.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P. Nº 468/02

São Luís, 31 de outubro de 2002.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Colepregor, a realizar-se nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11 a 14 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATO GVP Nº 13/2002

São Luís, 04/10/2002

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21/10 a 25/10 do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATO GVP Nº 14/2002

São Luís, 18/10/2002

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO "FÓRUM ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Juiz mais antigo, para assinar certidões emitidas pelo Setor de Distribuição do respectivo Fórum Trabalhista.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 402/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1232, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/09/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 25/09/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 10 de janeiro de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 403/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 091, do Setor de Transportes, datado de 12/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, no dia 12/09/2002, o SR. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 386/2002.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de janeiro de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 404/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 099, do Setor de Transportes, datado de 20/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, no dia 23/09/2002, a **SRA. MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 385/2002. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís(MA), 10 de janeiro de 2003.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 405/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-992/2002,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à **Sra. MÂRCIA RIBEIRO GÔES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-02, Matrícula 30816333, para viajar à cidade de Natal/RN, a fim de participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA, a realizar-se no período de 10 a 12 de outubro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 10 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 406/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA- 1123/2002,

R E S O L V E

Conceder 7 ½ (sete e meia) diárias à **Sra. MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**, Diretora Administrativa, Matrícula 30816836, para viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do CURSO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTÁBIL E FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO, promovido pela ESAD, no período de 14 a 19/10/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 10 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 407/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando nº 101, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/10/2002,

R E S O L V E

RETIFICAR as Portarias D.G. nºs 393, 394 e 395/2002, datadas de 26 de setembro de 2002, que concederam 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores **FERNANDA MARTINS DANTAS**, **FÁBIO HENRIQUE SOARES** e **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, respectivamente, para viajarem à cidade de Caxias/MA, com relação ao período realização da Correição, que passa a ser de 08 a 10/10/2002, conforme Portaria G.P. nº 442/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 11 de outubro de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 10 de janeiro de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 408/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 532, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 20/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Coelho Neto e Codó, neste Estado, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 409/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816712, do Setor de Precatórios para ter exercício no Serviço de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 410/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnica Judiciária, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816788, da Secretaria Judiciária para ter exercício no Setor de Precatórios, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 411/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover, a pedido, JOANA DARC BARRETO DA SILVA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro de Pessoal do TRT-13ª Região/PB, à disposição deste Tribunal, matrícula nº30816870, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA para ter exercício no Gabinete do Exmº Desembargador Federal do Trabalho Gilvan Chaves de Souza, com efeitos a contar de 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 03 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 412/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 102, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 25/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **ISABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 25/09/2002, conforme Portaria D.G. Nº 402/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 413/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1330, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 30/09/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 414/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 107, do Setor de Transportes, datado de 02/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 413/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 04 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G Nº 415/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover **HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816175, do Serviço de Orçamento e Finanças para ter exercício na Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 07 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 416/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no PA-1142/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816833, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do IV SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, a realizar-se no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 08 de outubro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 417/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 03081688, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, exercendo a FC-04, para substituir **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente, matrícula 03081639, ora exercendo a função de Chefe do referido Serviço, FC-04, no período de 07.10 a 05.11.2002, por motivo de licença médica do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 09 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 418/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 729, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 27/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficiala Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados, determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, Governador Archer, Gonçalves Dias, Dom Pedro, Fortuna, Mirador, São Domingos, Senador Alexandre Costa, Joselândia e Graça Aranha, neste Estado, no período de 30/09 a 04/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 10 de outubro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 419/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 59, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 03/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Capinzal do Norte, Coroatá, Lima Campos, Lago Verde, São Luís Gonzaga, Peritoró e São Mateus, neste Estado, no período de 01 a 03/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 10 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 420/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante nos Ofícios Nºs 301 e 302, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datados de 19/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, nos dias 02 e 06/09/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 421/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1166/2002,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, servidora requisitada do Tribunal Regional do Trabalho-22ª Região, matrícula SAD 050, lotada no Serviço de Documentação e Informação – SID, para substituir **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciária, especialidade Bibliotecária C-15, matrícula 30816376, lotada no Serviço de Documentação e Informática, exercendo a FC-04, no período de 09.10 a 18.10.02, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 422/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1116/2002,

R E S O L V E

Designar **DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816423, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, exercendo a FC-05, para substituir **ADRIANA SARNEY COSTA DA SILVA**, Assessora do referido Desembargador, FC-09, matrícula 30816906, no período de 19 a 27.09.2002, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 473/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-185/2002,

R E S O L V E

Designar **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria, exercendo a FC-04, para substituir **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, matrícula 03081612, no período de 30.09 a 04.10.2002, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 424/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício TRT-GOC Nº 40, Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, datado de 09/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816423, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste egrégio Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G. P. Nº 457/02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 11 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 425/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício TRT-GOC nº 41, do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, datado de 09/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 8½ (oito e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, para conduzir veículo deste Regional à cidade de Imperatriz/MA, tendo em vista que o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador desta Corte, estará em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 457/02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de outubro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 426/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 102, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias a Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de secretariar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste egrégio Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G. P. Nº 457/02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 14 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 427/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 102, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste egrégio Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G. P. Nº 457/02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 14 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 428/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover ISANILDA RODRIGUES DIAS, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816419, do Serviço de Assessoramento Jurídico para ter exercício no Serviço de Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 429/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1166/2002,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, servidora requisitada do Tribunal Regional do Trabalho-22ª Região, matrícula SAD 050, lotada no Serviço de Documentação e Informação – SID, para substituir **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciária, especialidade Bibliotecária C-15, matrícula 30816376, lotada no Serviço de Documentação e Informação, exercendo a FC-04, no período de 09.10 a 18.10.02, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 430/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-555/2002,

R E S O L V E

Designar **VALDEMY DE CARVALHO LIMA**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816751, lotado no Serviço de Acórdão e Distribuição, para substituir **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciária C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816376, lotada no Serviço Acórdão e Distribuição, exercendo a FC-04, no período de 09.10 a 18.10.02, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 431/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 2127, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **José RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 11 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de outubro de 2002

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 432/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 112, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 10/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 11/10/2002, conforme Portaria D.G. Nº 431/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 433/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1186/02, da Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 10/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 434/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 111, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 10/10/02,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 433/2002

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 10 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 435/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 1ª VT nº 49/2002 e na Portaria 1ª VT nº 005/2002,

R E S O L V E

Designar o servidor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Técnico Judiciário, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816902, para responder pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA nas ausências e impedimentos legais do titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 436/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

R E S O L V E

Designar **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula Nº 30816555, para responder pela Secretaria de Coordenação Administrativa, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, em virtude de licença médica da substituta legal.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 16 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 437/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Lotar LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Única Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 21 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 17 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 438/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 555, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 07/10/02,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, na cidade de Buriticupu, nos dias 08 e 09/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 17 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 439/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Fernandes Azevedo Cutrim foi designada para secretariar os trabalhos do Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto,

R E S O L V E

Remover o servidor **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, Matrícula nº 03081647, do Serviço de Assessoramento Jurídico para ter exercício provisório no Serviço de Licitações até a conclusão do Concurso e o retorno da servidora às suas atividades normais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de outubro de 2002

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 440/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 59, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 10/10/2002,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lima Campos, Lago do Junco, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período de 07 a 10/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 441/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1596, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 14/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CRISTIANE CARVALHO MELO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816891, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 14/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 442/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 544, da Vara do Trabalho de Caxias/MA datado de 04/10/2002,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Aldeias Altas, Coelho Neto e Codó, neste Estado, nos dias 09, 10 e 14 de outubro do corrente ano, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 443/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 113, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 14/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, ao Município de Rosário/MA, no dia 14 de outubro do corrente ano, a SRA. CRISTIANE CARVALHO MELO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 441/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 444/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1283, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 11/10/2002,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Campestre, São João do Paraíso, Porto Franco e Estreito/MA, nos dias 02 e 03/10/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 445/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover **STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO**, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081611, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar de 23 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 22 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 446/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, com a finalidade de efetuar vistoria e levantamento do imóvel onde será construída a sede da Vara do Trabalho de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 23 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 447/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Lotar **JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Regional, na Única Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 03 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 448/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001, bem como o constante no PA-897/2002,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **UBIRATANDO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816724, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 449/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816366, lotada na Diretoria do Serviço de Acórdão e Distribuição, exercendo a FC-04, para responder pela referida Diretoria nos dias 25, 29, 30 e 31.10.2002, bem como no dia 04.11.2002, por motivo do titular encontrar-se em gozo de folgas nos referidos dias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 450/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1099/2002,

R E S O L V E

Designar **MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816193, lotada no Gabinete do Exmo. Desembargador Gilvan Chaves de Souza, exercendo a FC-04, para substituir **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Assessor do referido Desembargador, FC-09, matrícula 30816166, no período de 21.10 a 19.11.2002, por motivo de licença prêmio do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 29 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 451/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 547, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 08/10/02.

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816908, pelo cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, sendo 1 ½ (uma e meia)

diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 19 e 20/09/2002, nos municípios de São Bento e São Vicente de Férrer, 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 25 e 26/09/2002, nos municípios de São Bento, São Vicente de Férrer e Santa Helena e 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 30/09 e 01/10/2002, nos municípios de Peri-mirim, São Bento, São Vicente de Férrer e Santa Helena, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 29 de outubro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 452/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/01,

RESOLVE

Designar **KARL FONSECA MARQUES**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816635, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para auxiliar no Serviço de Controle Interno, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano até o término das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 453/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/01,

RESOLVE

Designar **VÂNIA MARIA PIRES NUNES**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816409, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para auxiliar no Setor de Precatórios, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano até o término das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 454/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/01,

RESOLVE

Designar **MARIA DO SOCORRO SILVA LAGES**, servidora requisitada do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão - CEFET, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816760, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para auxiliar no Serviço de Cadastramento Processual, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano até o término das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 455/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/01,

RESOLVE

Designar **ELEN DOS REIS ARAÚJO B. DE BRITO**, servidora requisitada do Tribunal Superior do Trabalho, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816895, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para auxiliar no Gabinete da Presidência, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano até o término das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de outubro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
1145/2002	CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	Analista Judiciário	2002	09 a 18/09/02	-	-	-	Gozo Oportuno
1143/2002	LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES	À Disposição	2002	14 a 23/10/02	-	-	-	11 a 20/12/02
1144/2002	YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2002	05 a 14.11.2002	-	-	-	16 a 25.10.02
1133/2002	ALESSANDRA VIEIRA C. BORGES	À disposição	2002	20.11 a 19.12.02	-	10 a 19.12.02	07. 16.01.03	22.04 a 01.05.03
693/2002	ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM	Analista Judiciário	2002	20.11 a 19.12.02	Gozo oportuno	-	-	-
339/2002	CLEBER SILVA PEREIRA	Analista Judiciário	2002	09 a 19.12.02	-	02 a 19.12.02	-	-
760/2002	RAIMUNDA DO DESTERRO CIRQUEIRA PINTO	À Disposição	2002	25/11 a 04/12/02	-	-	-	02 a 11/12/02

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
1117/2002	EPAMINONDAS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2002	-	-	28/10 a 16/11/02	-
1036/2002	CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	Analista Judiciário	2002	-	-	-	05 a 14.11.02
846/2002	JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA	Técnico Judiciário	2002	-	-	-	04 a 13.11.02
1108/2002	ANTÔNIO DE JESUS	Técnico	2002	-	-	18.11 a 07.12.02	-

	M. SERRA	Judiciário					
1159/2002	LIANE MARIA TRABULSI	À disposição	2001	20.11 a 19.12.02	-	-	-
1150/2002	TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUSA	Técnico Judiciário	2002	-	-	18.11 a 02.12.02	-
1156/2002	MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Técnico Judiciário	2002	-	10 a 19.12.02	-	-
1155/2002	LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	Técnico Judiciário	2002	-	-	10 a 19.12.02	-
1160/2002	NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2002	-	-	28.11 a 17.12.02	-
714/2002	STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA	Técnico Judiciário	2002	-	-	19.11 a 06.12.02	-
730/2002	HELENA DIAS GANTZIAS	Técnico Judiciário	2002	-	-	12 a 19.12.02	-
1188/2002	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA	Técnico Judiciário	2001	-	-	18.11 a 05.12.02	-
333/2002	RUI MARCOS NUNES LIMA	Técnico Judiciário	2002	-	-	09.11 a 08.12.02	-
524/2002	ARACY ALENCAR RAFAEL	Analista Judiciário	2002	-	02 a 19.12.02	-	-
1210/2002	BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	Técnico Judiciário	2002	-	09 a 19/12/2002	-	-
165/2002	JORGE LUIS JARDIM MENEZES	Técnico Judiciário	2002	-	-	30/11 a 19/12/2002	-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Antonio Manoel Costa Silva	09/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
2.	Ana Luísa Lopes Soares	21/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
3.	Ana Eudes da Silva	25/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
4.	Anícia de Jesus Ewerton Gbegan	29 e 30/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
5.	Ananísia Cunha Shimuk	31/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
6.	Cynthia Costa Matias da Paz Santana	04/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
7.	Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio	10/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
8.	Cleonice Pacheco de Castro	14 a 18/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
9.	Cleonice Pacheco de Castro	22/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
10.	Clemildo Sousa Pacheco	22/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
11.	Domingos Ribeiro Mendes	11 a 14 e 16/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
12.	Darclay Frazão Burlamaqui Coelho	18 a 22/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
13.	Denise Moreira Reis	22/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
14.	Darlene Bandeira Coelho	23 a 25/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
15.	Dilma Freitas Santana	22/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
16.	Darlene Bandeira Coelho (Prorrogação)	29/10 04/11/02	a x	---	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
17.	Euvaldo Melo de Moraes Rêgo	07/10	a x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90

		05/11/02					
18.	Emanuele Martins Pereira	15 a 18/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
19.	Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes	17 e 18/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
20.	Elma Sandra Penha Moreira	30/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
21.	Flávia Regina Rego Cordeiro	29/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
22.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	03/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
23.	Iracilda Pereira de Melo	10/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
24.	Isanilda Rodrigues Dias	16/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
25.	Ivani Campelo de França Ferreira	11/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
26.	Isanilda Rodrigues Dias	24/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
27.	Ismael Vieira de Sousa	30/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
28.	Isanilda Rodrigues Dias	29 e 30/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
29.	José Ribamar Dutra Rocha	02/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
30.	Jucineide Moreira Jacinto	11/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
31.	José Ribamar Santos	10 e 11/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
32.	Jucineide Moreira Jacinto	16 a 18/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
33.	José Augusto Menezes Costa	16/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
34.	Joel Luís Gomes Ferreira	25/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
35.	Karina Maria Carvalho Castro Machado	17 e 18/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
36.	Luís Fernando Gomes Garcia	09 e 10/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
37.	Luís Henrique Pontes de Castro	15/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
38.	Luiz Alberto Queiroz Lima	18/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
39.	Luzimar Costa Araújo	29 a 31/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
40.	Margareth de Castro Morais	01/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
41.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	01 e 02/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
42.	Márcia Lúcia Lopes Miranda (Prorrogação)	02 a 07/10/02	---	x	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
43.	Maria Helena Ferreira Torreão	04/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
44.	Maria Zeneide de Oliveira Santos	04/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
45.	Marta Helena de Carvalho e Silva	07/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
46.	Maria Helena Penha Corrêa	09/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
47.	Maria Zeneide de Oliveira Santos	11 e 15/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
48.	Maria Helena Caúla Lessa	17/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
49.	Marcelina de Fátima Deruiz Pinto de Matos	18/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
50.	Maria Helena Baldez Azevedo	18/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
51.	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	18/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
52.	Maria Goreth Muniz Corrêa	21/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
53.	Marcello Vieira Linhares	21 e 22/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
54.	Maria Helena Pinheiro Belo	22 a 29/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
55.	Marta Helena de Carvalho e Silva	24/10 a 14/11/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
56.	Maria Helena Baldez Azevedo	23/10/02	---	x	---	x	Art. 83/Lei 8112/90
57.	Mauro Henrique Costa Miranda	24 e 25/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
58.	Maria Helena Caúla Lessa	30/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
59.	Maria Helena Penha Corrêa	30/10/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
60.	Maria Helena Pinheiro Belo (Prorrogação)	30/10 a 04/11/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
61.	Nanci Martins Barbosa Freire	09 a 11/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
62.	Nilson Carlos Costa de Sousa	22 e 23/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
63.	Paulo Nunes de Melo (Prorrogação)	02 a 31/10/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
64.	Pedro Freitas Viana	21/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
65.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	30/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
66.	Rosemary Rocha Araújo (Prorrogação)	11 a 25/10/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
67.	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	22/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
68.	Senhorinha Clara Oliveira Campos	07/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
69.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	22/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
70.	Silvia Maria Pontes de Castro Garcia	24/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
71.	Samyra Antonia Maia Pereira	22 e 23/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
72.	Sheila Monique Fontes	25 e 30/10/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
73.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	29/10/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
74.	Waine Mendes Moraes	02 a 16/10/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
75.	Zoraia do Rosário Penha	11/10/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
	JUIZES:						
76.	Solange Cristina Passos de Castro	11 a 17/10/02	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN
77.	Kátia Magalhães Arruda	14/10/02	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN
78.	Kátia Magalhães Arruda (Licença Gestante)	15/10/02 a 11/02/03	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN
79.	Ilka Eliane de Sousa Tavares	29/10 a 12/11/02	---	x	x	---	Art. 69/LOMAN

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
1124/2002	DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	Técnico Judiciário	Antonia Miriam Lima de Sousa	Companheira
1134/2002	ROBERVAL DIAS LEAL	Técnico Judiciário	Lorena Sotero Leal	Filha
1125/2002	EPAMINONDAS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	Maria Lídia Vieira Oliveira Felipe Breno Oliveira dos Santos Livia Brena Oliveira dos Santos	Companheira Filho Filha
1192/2002	RUI BARBOSA RIBEIRO	Analista Judiciário	Rute Ellen Feitosa Ribeiro	Filha

LICENÇA-PRÊMIO

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
819/1998	AGNALDOCAMARA COSTA	Analista Judiciário	10/11 A 09/12/02
978/1998	JORGE LUÍS JARDIM MENEZES	Analista Judiciário	21/10 A 19/11/2002

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

Fase à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. nº 119/96, fica deferido os pedidos de Licença por Motivo de Casamento aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1104/2002	CARLOS LEONARDO BONFIM DEOLINDO	Técnico Judiciário	08 a 15.09.02

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, e Art. 11 da Resolução Administrativa nº 023/2002, fica deferido os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
1139/2002	ELMA SANDRA PENHA MOREIRA	Técnico Judiciário	2002	23.09.02 a 12.10.02	03.10.02	Gozo oportuno
448/2002	LUIS INACIO OLIVEIRA COSTA	Analista Judiciário	2002	23/09 a 22/10/02	13/10/02	21 a 30/03/03